

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 223/XI/1.<sup>a</sup>

Compras Públicas Sustentáveis – Administração Eco - Responsável

No âmbito das boas práticas de boa “governance” da administração pública, a orientação eco - responsável da gestão das compras e contratação de bens e serviços, pressupõe, para além dos normais critérios de racionalidade económica, que se observem aspectos ambientais e sociais que desse modo, conferem uma maior transparência e ética na gestão de todo o processo.

Esta prática de gestão sustentável de compras, desempenha assim um papel fundamental na promoção das organizações que pratiquem uma política socialmente responsável, e consequentemente na correcção das distorções de mercado, provocado pelas externalidades ambientais e sociais, que habitualmente, não são consideradas na tomada de decisão de um processo de compras, quer seja na contratação ou aquisição de um bem ou serviço.

Para além do aspecto da transparência concorrencial, as compras sustentáveis, minimizam a ocorrência de impactos ambientais em todo o ciclo de vida da concepção do bem ou serviço, geram eficiência económica e dos recursos utilizados, e não menos importante, transmitem à sociedade uma imagem que o mercado e o crescimento económico do país é compatível com o desenvolvimento sustentável das organizações.

Assim, atendendo ao poder de aquisição detido pelas entidades públicas, e dimensão que as mesmas representam, no contexto da Europa, consumindo colectivamente cerca de 16% do PIB, levou a que a Comissão Europeia, através da sua Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativa à Política Integrada de Produtos [COM (2003) 302 final], exortasse os seus Estados Membros a elaborar e apresentar Planos de Acção de Compras Públicas Ecológicas e apresentar até final de 2006.

Nesse contexto, Portugal implementou a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas para o biênio de 2008-2010, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2007, que passou a ser o instrumento orientador da gestão do Processo de Compras Públicas, coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Autoridade Nacional de Compras Públicas, com o envolvimento e compromisso dos vários ministérios.

Esta Estratégia, centrou-se no combate às alterações climáticas, de modo a reduzir a pegada ecológica do Estado, em matéria de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), identificando para esse efeito, um conjunto de regras e critérios ambientais, associados às compras ecológicas públicas relevantes na redução e/ou mitigação desses impactes.

Porém, muitas das regras definidas nessa Estratégia, tiveram por base o singelo cumprimento de requisitos e normativos legais nacionais e internacionais, o que além de ser redundante, perdeu-se a oportunidade de definir critérios e boas práticas de gestão ambiental e de sustentabilidade mais inovadores e exigentes, do que as obrigações legais.

Relativamente aos objectivos da Estratégia, compete à Autoridade Nacional de Compras Públicas, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, a missão de executar, acompanhar e monitorizar a execução dessa Estratégia de modo a alcançar no final do triénio as seguintes metas:

- 50% dos procedimentos pré-contratuais públicos para a aquisição de bens ou serviços contemplados na Estratégia incluam critérios ambientais;
- 50% do valor dos contratos públicos de aquisição de bens e serviços contemplados na Estratégia, cujos procedimentos pré-contratuais incluam critérios ambientais.

Nesse acompanhamento está igualmente previsto, que elaborem anualmente relatórios de progresso da Estratégia Nacional, com a participação do grupo de desenvolvimento da Estratégia, com vista a aferir e avaliar o seu grau de cumprimento, assim como a taxa de execução de objectivos com que cada entidade, se comprometeu.

Apesar das tentativas feitas, junto das entidades envolvidas na coordenação da Estratégia, e tendo em conta que essa informação não se encontra disponível ao público, não foi possível apurar o grau de desempenho e do cumprimento dos objectivos à data.

Obteve-se no entanto a informação, decorrente das diligências efectuadas, que está previsto um encontro entre essas entidades, com vista à apresentação e análise dos resultados alcançados no período de implementação da Estratégia, globais e por para cada ministério, com vista à elaboração do relatório do final do triénio.

Este encontro, será também uma oportunidade, para rever os critérios utilizados, incluir novos grupos de produtos e serviços prioritários, e estabelecer os objectivos e metas para a nova Estratégia Nacional do triénio 2011-2013.

Assim, tendo em conta que:

- Ainda está por concluir o relatório final do triénio da Estratégia;
- Que nos encontramos no final do 1º Semestre do último ano da Estratégia;
- Que a elaboração de uma nova Estratégia, necessita de tempo de preparação, acções concertadas que envolvem um grupo de trabalho interministerial, com várias reuniões de negociação de objectivos,

corre-se o sério risco de se iniciar o próximo triénio 2011-2013, sem uma Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas, que além de reflectir um incumprimento ao disposto no diploma que disciplina esta matéria, seria um mau sinal dado pelo Estado, reflectindo um retrocesso da aplicação desta boa prática de gestão da Administração Pública .

O Grupo Parlamentar do CDS/PP, ao abrigo das disposições constitucionais, e regimentais aplicáveis recomenda ao Governo:

- Que envide todos os esforços para iniciar o processo de elaboração da nova Estratégia Nacional de Compras Públicas Sustentáveis, tendo em conta a experiência e oportunidade de melhoria que serão apresentadas no relatório final do triénio 2008-2010, incidindo sobre um outro tema da maior relevância nacional, como é a prevenção dos resíduos.

Assembleia da República, 23 de Junho de 2010.

Os Deputados